

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**667ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
15-06-2023
PAUTA**

I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

I.01 - Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar a Re-Ratificação dos atos contidos na Ata do CONSAD nº 579ª, realizada no dia 04/03/2020, consubstanciado na exigência sob registro nº 0.304.009/20-9 da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, a fim de que seja restabelecido a ordem cronológica dos atos praticados pela Companhia na JUCESP.
Deliberação: *O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Re-Ratificação dos atos contidos na Ata do CONSAD 579ª, realizada do dia 04/03/2020, em atendimento a exigência da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, conforme apresentada*

II – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração